

LEI Nº 1498, DE 23 DE JUNHO DE 2000

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras que especifica, para execução do PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO da Caixa Econômica Federal em Convênio celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria Especial de Política Habitacional e Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, do Senhor: PEDRO JORGE WEINHARDT, brasileiro, casado, funcionário público aposentado e agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Cunha, 64, portador da CIRG Nº 132.740-2/PR e CPF Nº 109.030.979.15, uma área de terras, com 36.300 m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados) integrante de parte ideal maior em terreno de maior área, situado no perímetro urbano desta cidade, à Rua Santo Antonio, na quadra compreendida entre a Rua Amazonas, ao Sul, e uma Rua Sem Denominação, ao Norte, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 6572 do Registro de Imóveis desta Comarca, onde está registrado (R. 1/6572, R. 2/6572, R. 3/6572 e R. 4/6572), que se anexa.

Art. 2º - O valor a ser pago pela área, acima descrita, será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em 03 (três) pagamentos mensais consecutivos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um, efetuando-se o primeiro no mês de outubro de 2000.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do terreno mencionado no artigo 1º, em favor da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para desenvolvimento e implantação do Programa Carta de Crédito Associativo da Caixa Econômica Federal, para construção de 100 (cem) unidades habitacionais, as quais serão destinadas a moradias de famílias que se enquadrem dentro do citado Programa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 – Departamento de Serviços Urbanos

1057.3161.002 – Projeto Lotes Urbanizados

4210.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Junho de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CETEIBAN

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.572.

REGISTRO DE IMÓVEIS
FICHA
01.Antônio Carlos Pierin
Diretor
Oficial

LAPA - PR.

DATA:- 28 de JULHO de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO DE CAMPO com a área de 86.187,50 m² (OITENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E SE- TE E MEIO METROS QUADRADOS), ou seja 8 hectares, 61 arcs e 87,50 centiares ou, ainda, 3 (TRÊS) alqueires, 22 (VINTE E DOIS) litros e 277,50 m² (DUZENTOS E SETENTA E SÊTE E MEIO METROS QUADRADOS) - situado no QUARTEIRÃO DE OLARIA, nesta cidade e possuindo o perímetro a seguinte descrição:- INICIANDO NA ESTACA 0=PP, se- gue por cerca até a estaca 01, com rumo 81º 29' NW, em 48,30 me- tros; daí segue por cerca até a estaca 02, com rumo 18º 07' SW, em 15,40 metros; daí segue por cerca até a estaca 03, com rumo 81º 06' NW, em 100,50 metros; daí segue por cerca até a estaca 04, com rumo 09º 51' NE, em 21,40 metros; daí segue por cerca até a estaca 05, com rumo 78º 14' NW, em 58,20 metros; daí se- gue por cerca até a estaca 06, com rumo 11º 31' SW, em 22,20 me- tros; daí segue por cerca até a estaca 07, com rumo 80º 35' NW, em 120,20 metros; daí segue por cerca até a estaca 10, com ru- mo 01º 25' SW, em 488,00 metros; daí segue por cerca até a es- taca 11, com rumo 57º 15' SE, em 14,60 metros; daí segue por cerca até a estaca 12, com rumo 34º 23' NE, em 62,30 metros; - daí segue por cerca até a estaca 14, com rumo 58º 35' NE, e m 68,00 metros; daí segue por banhado até a estaca M-1, com rumo 13º 10' NE, em 98,50 metros; daí segue por banhado e arrôio até a estaca 18, com rumo 41º 10' NE, em 322,00 metros; daí se- gue por arrôio com rumo 00º 58' NE, em 31,80 metros, até a esta- ca 0, onde iniciou, - e que confronta ao NORTE com propriedades de Antônio Leandro da Silva, Valdevino S. Colaço, Valdomiro Po- lato, Rosa Barbosa da Silveira, Bianor Diogo Kaseker, Valdomi- ro Maidl Wil, Oscar Maidl Wil, João Schultz, Nura Daou, Osvaldo Nascimento, José de Lara Pepes, Arnaldo Batista, Amázilio Cade- na, José Cadena, Maria de Paula, Tereza Sossela e Ester Ribas de Paula, à LESTE confronta com propriedade de João Guimarães, ao SUL confronta com propriedade de João Cardoso e com a rua AMAZO- NAS e à OESTE Confronta com a Rua SANTO ANTÔNIO; - terreno esse que corresponde à unificação, por fusão, dos saldos dos imóveis adquiridos de Guilherme Lacerda Braga (3.575,50 m²) e de Victor Bello (101.156,75 m²), - conforme transcrições imobiliárias fei- tas sob nrs. 5.574, às fls. 109 do Livro nº. 3-J e 5.959, feita às fls. 191 do mesmo Livro nº. 3-J, ambos de Transcrição das - Transmissões, deste Cartório, cujas áreas tituladas perfazem o total de 104.730,25 m², mas que efetuado o levantamento períme- trico do imóvel correspondente, êste acusou apenas a área enun- ciada no princípio desta Matrícula, ou seja 86.187,50 m². - **OBSERVAÇÃO:-** Os característicos do imóvel, sua complemen- tação e demais dados, inclusive atualizadores do imóvel, foram declarados pelo inventariante nos respectivos Autos, sob a im- plicita responsabilidade de seu cargo. E, consoante o "Térmo de Exibição de Documentos", lavrado naquêles Autos, o imóvel, não obstante ser localizado na zona urbana desta cidade, acha-se ca- dastrado no INCRA, sob nº. 705 020 077 488 7, com a área total de 8,6 ha., Módulo Fiscal de 16,0 ha. e Nº. de Módulos - 0,4. -

PROPRIETÁRIOS:- Os espólios de ROSA DITTRICH WEINHAR- DT e seu marido, FERNANDO WEINHARDT, inventariados no Juízo de D- reito desta Comarca, conforme Autos nº. 76/81 - Cartório Cível.

REGISTROS ANTERIORES:- Nrs. 5.574 e 5.959, feitos às fls. 109 e 191, do Livro nº. 3-J, de Transcrição das Transmis- sões, deste Cartório. -

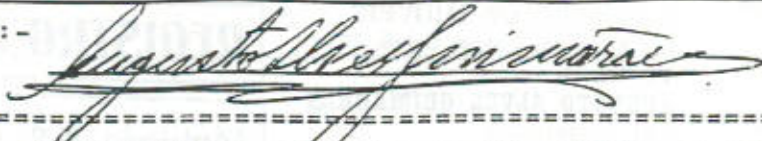
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 28 de JULHO de 1.981.

MATRÍCULA N.º
6.572.

MATRÍCULA N.º

Continuação

O OFICIAL:-



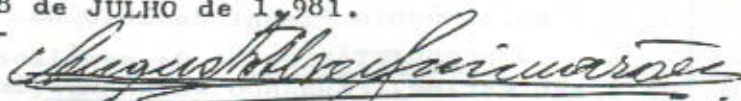
R.1/6.572. PROTOCOLO Nº. 11.393, de 28 - JULHO - 1.981:

PARTILHA:- O imóvel objeto da Matrícula supra e retro e nela caracterizado, e o qual foi estimado nos respectivos Autos de Inventário e Partilha dos bens dos proprietários constantes da mesma Matrícula, no valor de Cr\$.1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), coube aos adquirentes abaixo pela forma como aqui se registra:- **ADQUIRENTES:-** ISMAEL WEINHARDT, portador da CI-RG nº. 9R 1360238-SC, - casado com Dona EUNICE PEPES WEINHARDT, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 016 761 809 - 15, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade; ROBERTO WEINHARDT, portador do CIC/CPF/MF sob nº. 653 609 - 68, - casado com D^a. IOLANDA BUDANT WEINHARDT, ambos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Curitiba, Capital do Estado, à rua Coronel Agostinho Macedo, nº. 290; E-LISEO ANTÔNIO WEINHARDT, portador do CIC/CPF/MF nº. 111 123 389 - 04, - casado com D. OLINDA CORDEIRO WEINHARDT, - ambos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes neste Município e Comarca e LEONOR WEINHARDT GUIMARÃES, portadora da CI-RG nº. 945.056-PR, - casada com JOÃO GUIMARÃES, portador da CI-RG nº. 453 439 5 e inscritos no CPF/MF sob nº. 109 114 729 - 91, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, proprietários; - cada um deles com uma parte ideal, correspondente à fração de 1/6 (UM SEXTO) do imóvel, ou seja, contendo dita parte ideal, a área de 14.364,50 m² (quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), no valor de Cr\$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros); e, ainda, PEDRO JORGE WEINHARDT, portador do CIC/CPF/MF sob nº. 109 030 979 - 15, - casado com D. MARIA ANTONIA SIQUEIRA WEINHARDT, portadora da CI-RG nº. 1.109.545 - PR e ele também portador da CI-RG nº. 132.740, sendo ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, - com uma parte ideal correspondente à fração de 1/3 (HUM TERÇO) do imóvel, ou seja, contendo dita parte ideal a área de 28.729,50 m² (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), no valor de Cr\$.350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). **TRANSMITENTES:-** Os espólios de ROSA DITTRICH WEINHARDT e FERNANDO WEINHARDT, - cuja partilha foi homologada por R. sentença transitada em julgado, datada de 29 de MAIO de 1.981. - **TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Pagamentos de legítimas, sendo as dos herdeiros LEONOR WEINHARDT GUIMARÃES, casada com JOÃO GUIMARÃES e PEDRO JORGE WEINHARDT, acrescidas dos legados que lhes fizeram os inventariados e, ainda, a deste último (Pedro Jorge), a crescida da desistência que lhe fizeram os co-herdeiros GUILHERMINA WEINHARDT RIBEIRO e seu marido, ANTONIO LOURES RIBEIRO, - tudo conforme Formal de Partilha, passado em data de 15 de JUNHO de 1.981, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos, desta Comarca, Indalécio de Siqueira Batista e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, Exm^o. Snr. Dr. Hermes Ribeiro da Fonseca. - **VALÔR:-** Cr\$.1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). - **CONDIÇÕES:-** Não tem. - Cota:- Reg^o. Cr\$. - 3.926,00. (Registrada no Distribuidor, sob nº. 1.823). -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


LAPA, em 28 de JULHO de 1.981.

O OFICIAL:-



R.2/6.572. PROTOCOLO Nº. 13.269, de 18 - JUNHO - 1.982:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- A parte ideal, com a área

RUBRICA	REGISTRO DE IMÓVEIS
	FICHA
	02/6.572.
	Antonio Carlos Pierin
	CPF 016.768.095-72
	Oficial

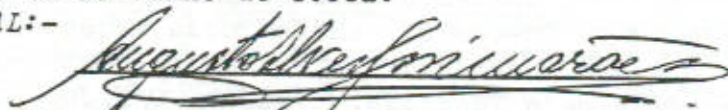
CONTINUAÇÃO

de 14.364,50 m²., em comum com o mesmo comprador abaixo e outros proprietários, no terreno de campo, objeto da Matrícula LAPA, nela registrada anteriormente sob número UM e cujos característicos permanecem sem alteração, foi alienada pela forma como aqui se registra: **ADQUIRENTE:- PEDRO JORGE WEINHARDT**, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade (CI-RG nº. 132 740 - PR e CPF/MF nº. 109 030 979 15). - **TRANSMITENTES:- ROBERTO WEINHARDT**, aposentado e sua mulher, D^{ca}. **IOLANDA BUDANT WEINHARDT**, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Curitiba, portadores das CI-RG nrs. 116 530 e 767 399 PR e inscritos no CPF/MF sob número 653 609, digo, número 001 653 609 68, os quais foram representados no ato contratual por sua bastante procuradora, Dr^{ca}. Maria Lucia Weinhardt, brasileira, desquitada, advogada, domiciliada e residente nesta cidade (Inscrição nº. 5939 - OAB). - **TÍTULO, FORMA, DATA, ETC.:-** Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 17 de JUNHO de 1.982, às fls. 127 do Livro nº. 184, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante a apresentação das certidões negativas de praxe, inclusive do Certificado de Quitação, passado pelo IAPAS, nesta cidade, sob nº. 332 546 e, bem assim, do Certificado de Quitação digo, de Cadastro do Imóvel, no INCRA, não obstante ser o mesmo urbano, cadastramento êsse, sob o nº. 705 020 077 488, com a área total de 8,6 ha. e estando com o respectivo ITR de 1.931 devidamente quitado. - Foi paga a sisa, na quantia de Cr\$.6.000,00, em data de 17/06/1.982, conforme guia de recolhimento, modelo 4, nº. 2749853 4, da Agência de Rendas desta cidade, autenticado mecânicamente, guia essa, no valor total de Cr\$.12.000,00, pela qual foi paga a sisa também de outra transação realizada pelo mesmo instrumento, entre as mesmas partes. - Consta do instrumento ora registrado que, da transação efetuada, o Tabelionato expedirá DSOI à SRF.. - **VALOR:-** Cr\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), - com plena e geral quitação, prometendo os vendedores responder pela evicção legal. - **CONDIÇÕES:-** Puro e Simples. - **Cota:-** Reg^o. Cr\$. 8.000,00, sendo Cr\$.400,00 à CPC e Cr\$.7.600,00 à Serventia. - Registrada no Distribuidor, sob nº. 3.074. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 18 de JUNHO de 1.982.

O OFICIAL:-



R.03/6.572 - PROTOCOLO Nº.15.034, de 30/MARÇO/1.983:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- A PARTE IDEAL, com a área de 14.364,50m², em comum com o mesmo adquirente e outros possuidores no terreno de campo, objeto da matrícula retro e nela registrada anteriormente sob Número UM, e cujos característicos permanecem inalterados, foi alienada pela forma como aqui se registra:-

ADQUIRENTE:- PEDRO JORGE WEINHARDT, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF nº. 109 030 979 15.- **TRANSMITENTES:- ELISEO ANTONIO WEINHARDT**, funcionário público e sua mulher dona **OLINDA CORDEIRO WEINHARDT**, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste Município e portadores do CPF nº. 111 123 589 04.- **TÍTULO, FORMA, DATA, ETC.:-** Compra e venda, conforme escritura pública, lavrada em data de 28 de março de 1.983, às fls. 155, do Livro nº. 189, nas Notas do Tabelião desta cidade, Benedicto Flôro Bueno, mediante a apresentação das Certidões negativas de praxe, bem como do Certificado de cadastro nº. 705 020 077 488, com A.T. de 8,6ha e com o ITR

CONTINUAÇÃO

até 1.982, quitado, - e tendo o adquirente pago o imposto de transmissão, na quantia de Cr\$.12.000,00 (pago em conjunto com outra área adquirida no mesmo instrumento), conforme guia de recolhimento nº. 2893572-5, datada de 28/03/83, da Agência de Rendas Estaduais desta cidade, - e estando declarado na escritura que o Tabelião expedirá a DSOI.- VALOR:- Cr\$.350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), com plena e geral quitação dada pelos transmitentes ao ora adquirente.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro Cr\$.12.000,00 sendo Cr\$.600,00 à CPC e Cr\$.11.400,00 à Serventia.- Registro do Distribuidor nº. 265.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, PR, 30 DE MARÇO DE 1.983
O EMP. JURAMENTADO:-

Antônio Carlos Pereira

===== R.04/6.572 - PROTOCOLO Nº.18.010, de 1º/JUNHO/1.984: -

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Registra-se, pela forma seguinte:- OBJETO DO REGISTRO:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 14.364,50m² (Quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), havida pelos ora transmitentes na forma do R.01, retro, e em comum com os ora adquirentes, no terreno com 86.187,50m², devidamente caracterizado na matrícula retro, e estando dito imóvel com o ITR de 1.983 quitado, e cadastrado no INCRA, sob nº. 705 020 077 488 com A.T. de 8,6 ha.- ADQUIRENTES:- PEDRO JORGE WEINHARDT, aposentado, e sua mulher dona MARIA ANTONIA SIQUEIRA WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº.109 030 979 15, domiciliados e residentes nesta cidade.- TRANSMITENTES:- JOÃO GUIMARÃES, aposentado e sua mulher dona LEONOR WEINHARDT GUIMARÃES, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº.109 114 729 91, residentes e domiciliados nesta cidade.- TITULO:- Permuta.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública de permuta, lavrada em data de 31 de maio de 1.984, as fls. 37/38, do Livro nº 197, nas Notas do Tabelião desta cidade Benedito Flôro Bueno, mediante a apresentação das Certidões negativas de praxe, bem como declarado que os transmitentes (permutantes) não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, - tendo sido pago o imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos", na quantia de Cr\$.40.000,00 (em conjunto com a outra área permutada, e sobre valor superior ao estimado pelas partes, por exigência do fisco Estadual), conforme guia de recolhimento GR-4-ITBI, autenticada mecanicamente em data de 31/05/84 pelo Banco Bamerindus, e visada pela AR local.- A DSOI a SRF será expedida pelo Tabelião.- VALOR:- Cr\$.300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) estimado pelas partes para todos os efeitos de direito, e obrigando-se as partes permutantes reciprocamente a fazerem a todo o tempo a permuta boa, firme e valiosa e a resguardar ditos bens dos riscos da evicção, na forma da Lei.- CONDIÇÕES:- Não tem.- Cota Registro Cr\$.30.720,00 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.5.120,00 a CPC Cr\$.1.280,00 e a Serventia Cr\$.24.320,00. (custas conforme item XVII da Tabela).- Registro do distribuidor nº.686/84.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, PR, 1º DE JUNHO DE 1.984
O EMP. JURAMENTADO:-

Antônio Carlos Pereira

===== R.05/6.572. PROTOCOLO Nº. 20.416, de 27 de MAIO de 1.985

RUBRICA	REGIS.	FICHA
		03/6.572
		Antonio Carlos Pirim
		CPF 016.761.809-15

CONTINUAÇÃO

ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DE PARTE IDEAL: Registra-se, pela forma seguinte, a alienação de uma fração ideal, contendo a área de 435,00 m² (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS) integrante da parte ideal com 14.364,50 m² no terreno da Matrícula retro e havida pelos transmitentes na forma do R.01, retro, - a saber: ADQUIRENTE:- ALFREDO ALBERTI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, artífice, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Santo Antônio, 240, portador da CI-RG Nº. 737 130 FR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 075 961 979 49. - TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, funcionário público aposentado, portador da CI-RG Nº. 9 R 1360238 SC e sua mulher, D^ª. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, inscritos no CPF/MF sob Nº. 016 761 809 15, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.:- Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 22 do corrente, às fls. 168 verso, do Livro Nº. 202, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante ainda, o pagamento de Cr\$.32.000 de sisa, na mesma data, conforme GR-4-ITBI (317), visada pelo Agente Fiscal R.G. 698.491, desta cidade e cujo pagamento foi autenticado mecanicamente pela Agência local, do Banco Bamerindus. - A DOI será expedida pelo Tabelionato. - VALOR:- Cr\$.1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação, respondendo os transmitentes pela evicção legal. - CONDIÇÕES:- Puro e simples. - Registrada no distribuidor, sob Nº. 565/85. - Cota de Custas:- Regº. Cr\$.116.365, sendo Cr\$.19.394 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.92.122 à Serventia de Justiça e Cr\$.4.849 à CPC. - - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 27 de MAIO de 1.985. - O OFICIAL:-

=====

R.06/6.572. PROTOCOLO Nº. 20.417, de 27 de MAIO de 1985

ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DE PARTE IDEAL: Registra-se, pela forma seguinte, a alienação de uma fração ideal, contendo a área de 420,00 m² (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), integrante da parte ideal com 14.364,50 m². no terreno da Matrícula retro e havida pelos transmitentes na forma do R.01, retro, - a saber:- ADQUIRENTE:- ESTER RIBAS DE PAULA, do lar (CI-RG Nº. 2.081.542-FR); - MARIA APARECIDA DA SILVA, servente (T.E. Nº. 30.233 da 10ª. Zona - FR) e ROSELI DA SILVA, do lar (T. E. Nº. 30.232, da 10ª. Zona - FR); todas brasileiras, solteiras, maiores, capazes, domiciliadas e residentes nesta cidade, à Rua Santo Antônio, s/nº.. - TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, funcionário público aposentado (CI-RG Nº. 9 R 1360238 SC) e sua mulher, D^ª. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, inscritos no CPF/MF sob Nº. 016 761 809 15, - ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO:- Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 22 de MAIO de 1.985, às fls. 170 do Livro Nº. 202, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social, visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante, ainda, o pagamento de Cr\$.36.000 de sisa, na mesma data, conforme GR-4-ITBI (320), vi-

CONTINUAÇÃO

sada pelo Agente Fiscal R. G. 698.491, desta cidade e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente pela agência local, do Banco Bamerindus. A DSOI será expedida pelo Tabelionato. - VALOR: - Cr\$. 1.800.000 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação, respondendo os transmitentes pela evicção legal. - CONDIÇÕES: - Puro e Simples. - Registrada no distribuidor, sob Nº. 566/85. - Cota de Custas: - Regº. Cr\$.116.365, sendo Cr\$.19.394 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.92.122 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$. - 4.849 à CPC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, e m 27 de MAIO de 1.985. - O OFICIAL:-

=====

AV.07/6.572 - PROTOCOLO Nº.20.624, de 26/JUNHO/1.985:-

ALIENAÇÃO DE PARCELA: - Nos termos da Escritura pública de Desapropriação Amigável, lavrada em data de 13 de junho de 1.985, às fls. 182 do Livro nº 123-E do 12º Tabelião de Curitiba Pr, - os proprietários Sr. ISNAEL WEINHARDT e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, alienaram ao ESTADO DO PARANÁ, - uma área de 1.266,00m² que foi atingida pela Faixa de Dominio da Rodovia que faz contorno desta cidade, - cuja área com a anuência dos demais condôminos da presente matrícula foi destacada da parte com 14.364,50m², dos os digo, dos ora transmitentes, - e dela aberta a matrícula nº.10.868, na ficha 01, com o respectivo registro feito sob nº. 01, referente a alienação por Desapropriação Amigável. - Cota Av. Cr\$.9.697 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.1.616 a CPC Cr\$.404 e a Serventia Cr\$.7.677. - O referido é verdade e dou fé. Lapa, Pr, 26 de Junho de 1.985. O Emp. Juramentado:-

AV.08/6.572 - PROTOCOLO Nº.20.625 de 26/JUNHO/1.985:-

ALIENAÇÃO DE PARCELA: - Nos termos da Escritura pública de Desapropriação Amigável, lavrada em data de 13 de junho de 1.985, às fls.181 do Livro nº 123-E, do 12º Tabelião da Comarca de Curitiba Pr, - os proprietários PEDRO JORGE WEINHARDT, e sua mulher dona MARIA ANTONIA SIQUEIRA WEINHARDT, - com a anuência dos demais condôminos da matrícula, alienaram ao ESTADO DO PARANÁ, uma área de 1.608,75m², a qual foi parcelada das partes que os mesmos possuem no imóvel da presente matrícula, - cuja área foi objeto da abertura da matrícula nº.10.869, na ficha 01, com o respectivo registro feito sob nº. 01, na referida matrícula, - area essa que foi atingida pela Faixa de Dominio da Rodovia que faz contorno desta cidade. - Cota Av. Cr\$.9.697 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.1.616 a CPC Cr\$.404 e a Serventia Cr\$.7.677. - O referido é verdade e dou fé. Lapa, Pr, 26 de junho de 1.985. O EMP. JURAMENTADO:-

R.09/6.572. PROTOCOLO Nº. 20.739, de 11 de JULHO de 1985:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: - Com a declaração dos transmitentes, de que o imóvel da Matrícula retro, onde anteriormente confrontava ao NORTE com terras de Valdevino S. Colaço e Waldomiro Polato, atualmente confronta com terras do Estado do Paraná, - bem como, que, ao SUL, onde anteriormente confrontava com terras de João Cardoso, atualmente essas mesmas terras são pertencentes à Pedro Jorge Weinhardt e, ainda, estando o imóvel com o respectivo ITR de 1.985 quitado

RUBRICA

FICHA

Antonio 04/6.572. Pierin

009 110-0115

000001

CONTINUAÇÃO

em dia, - registra-se, pela forma seguinte, a alienação de uma sua parte ideal, contendo a área de 420,00 m² (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), - alienação essa, em que são: - ADQUIRENTE: - ANTONIO CARLOS MAIDL, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviço, domiciliado e residente à Rua 1^a. de MAIO, sem número, nesta cidade e portador da CI-RG Nº. 3.590.081-0-PR. - TRANSMITENTES: - ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher, D^{sa}. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade e portadores do CPF/MF Nº. 016 761 809 15. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.: - Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 08 de JULHO de 1.985, às fls. 061 do Livro Nº. 205, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante, ainda, o pagamento de Cr\$.40.000 de sisa, em data de 8/7/85, conforme GR-4-ITBI (448), visada pelo Agente Fiscal desta cidade, R.G. 698491 e cujo pagamento foi autenticado mecanicamente pela Agência do Banco Bradesco, desta cidade e tendo constatado da Escritura que a mesma foi paga sobre o valor de Cr\$.2.000.000, - superior ao da transação, - somente em atenção a exigência fiscal nesse sentido e que o Tabelionato expedirá DSOI à SRF, - bem como, que, o adquirente declarou que embora ciente de que para maior perfeição do ato translativo-transmissivo, necessário seria a anuência dos demais condôminos, dispensava dita solenidade para providenciá-la oportunamente. - VALOR: - Cr\$.1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), com plena e geral quitação, respondendo os transmitentes pela evicção legal. - CONDIÇÕES: - Puro e Simples. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR: Nº. 781/85. - Cota: - Reg^o. Cr\$.140.137, sendo Cr\$.23.356 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.110.942 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$.5.839 à CFC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 11 de JULHO de 1.985. - O OFICIAL: -

=====

R.10/6.572. PROTOCOLO Nº. 20.740, de 11 de JULHO de 1985:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: - Com a declaração dos transmitentes, de que o imóvel da Matrícula retro, onde anteriormente confrontava ao NORTE com terras de Valdevino S. Colaço e Valdomiro Polato, atualmente confronta com terras do ESTADO DO PARANÁ, - bem como, que, ao SUL, onde o mesmo anteriormente confrontava com terras de João Cardoso, essas mesmas terras atualmente são pertencentes à Pedro Jorge Weinhardt, e, ainda, estando o imóvel com o respectivo ITR de 1.985 quitado em dia, - registra-se, pela forma seguinte, a alienação de uma sua parte ideal, contendo a área de 348,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), - alienação essa, em que são: - ADQUIRENTE: - OVIDIO TABORDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com D^{sa}. CÂNDIDA KAVA TABORDA, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, à Rodovia do Xisto, KM 65 e portador da CI-RG Nº. 1 461 811 PR e CPF/MF 109 079 129 15. - TRANSMITENTES: - ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher, D^{sa}. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Honestálio Alves Guimarães, 105, inscritos no CPF/MF sob Nº. 016 761 809 15. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, -

CONTINUAÇÃO

FCRMA, DATA, ETC.:- Compra e Venda, conforme Escritura Pública lavrada em data de 09 de JULHO de 1.985, às fls. 067 do Livro Nº. 205, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social, visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante, ainda, o pagamento de Cr\$.40.000 de sisa, em data de 9/07/85, conforme GR-4-ITBI (453), visada pelo Agente Fiscal desta cidade, R. G. 698491 e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente, pela Agência local do Banco Bamerindus e tendo constado da Escritura que dita sisa foi paga sobre o valor de Cr\$. 2.000.000, - superior ao da transação, - somente em atenção a exigência fiscal nêsse sentido e que o Tabelionato expedirá DSOI à SRF, - bem como, que, o adquirente declarou que embora ciente de que para uma maior perfeição do ato, necessário seria a anuência dos demais condôminos, dispensava dita solenidade para providenciá-la oportunamente. - VALOR:- Cr\$.1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), com plena e geral quitação e respondendo os transmitentes pela evicção legal. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR: Nº. 783/85. Cota:- Regº. Cr\$.140.137, sendo Cr\$.23.356 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.110.942 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$.5.839, à CPC. - AGS/ - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, em 11 de JULHO de 1.985. - - O OFICIAL:-

=====

R. 1/6.572. PROTOCOLO Nº. 20.902, de 30 - JULHO - 1.985:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Com atualização de confrontantes e estando o imóvel com o ITR de 1.985 quitado em dia, registra-se pela forma seguinte, a alienação pelos transmitentes abaixo, de UMA PARTE IDEAL, contendo a área de 348,00 m2 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), a ser abatida da área de sua parte ideal no imóvel, - alienação essa, a saber:- ADQUIRENTE:- RAFAEL DEDA, - brasileiro, solteiro, maior, lavrador, domiciliado e residente em Marafigo, nêste Município e portador da CI-RG Nº. 3 915124 3 - IR. - TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher, Dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Honestálio Alves Guimarães, 105 e inscritos no CPF/MF nº. 016 761 809 15. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.:- Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 29 de JULHO de 1.985, às fls. 137 do Livro Nº. 205, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante, ainda, o pagamento de Cr\$.60.000, na mesma data de ontem, conforme GR-4-ITBI (514), visada pelo Agente Fiscal R. G. 698491, desta cidade e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente pela Agência local do BANCO BAMERINDUS e tendo constado da Escritura que dita sisa foi paga sobre o valor de Cr\$.3.000.000, - superior ao da transação, somente em atenção a exigência fiscal e que o tabelionato expedirá DSOI à SRF.. - VALOR:- Cr\$.1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), com plena e geral quitação, respondendo os alienantes pela evicção legal. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - REGISTRADA NO DISTRIBUIDOR SOB Nº. 901/85. - Cota:- Regº. Cr\$.140.137, - sendo Cr\$.23.356 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.110.942 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$.5.839 à CPC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE

SEGUIE

RUBRICA

REGISTRO

FICHAS

05/6572

Antonio Carlos Pires

CPF nº. 09-72

Oficial

O OFICIAL:-

CONTINUAÇÃO

E DOU FÉ. - LAPA, em 30 de JULHO de 1.985.

R.12/6.572 - PROTOCOLO Nº. 21.065 de 10/AGOSTO/1.985:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Com os característicos atualizados, e estando o imóvel com o ITR de 1.985 quitado, registra-se, pela forma seguinte, a alienação pelos transmitentes abaixo, de **UMA PARTE IDEAL**, contendo a área de 400,00m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) a ser abatida da área de sua parte ideal no imóvel, - alienação essa, a saber:- **ADQUIRENTE:- JOÃO SCHULTZ**, brasileiro, aposentado, domiciliado e residente à Avenida Aloisio Leoni, 1.545, nesta cidade e portador da CIRC. nº.1.026.391 Pr, e CPF nº.094 513 669 20, casado com dona **ROSA SCHULTZ**, no regime de comunhão universal de bens.

TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona **EUNICE PEPE WEINHARDT**, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Honestário Alves Guimarães, 105 e portadores do CPF nº. 016 761 809 15.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 12 de agosto de 1.985, às fls.171, do Livro nº 205, nas Notas do Tabelião desta cidade, mediante a apresentação das Certidões negativas de prazo, bem como declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social,- foi pago o imposto de transmissão, na quantia total de Cr\$.30.000 (sobre valor superior a transação, por exigência do Fisco Estadual), conforme GR-4-ITDI, autenticada mecanicamente em data de 12/08/85, pelo Banco do Brasil, e visada pela AR local.- A DSOI a SRF foi expedida pelo Tabelião.- **VALOR CR\$.1.000.000** (Um milhão de cruzeiros), com plena e geral quitação.

CONDIÇÕES:- Não tem.- Cota Registro Cr\$.140.137 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.23.356 a CPC Cr\$.5.839 e a Serventia Cr\$.110.942.- Registro de distribuidora nº.982/85.- ACP. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PA, 16 DE AGOSTO DE 1.985. O EMP. JURAMENTADO:-

R.13/6.572. PROTOCOLO Nº; 21.716, de 24 - OUTUBRO - 1.985:-

ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL:- Da parte ideal dos transmitentes abaixo, registra-se a alienação de **uma FRAÇÃO IDEAL**, contendo a área de 348,00 m² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), em comum com os mesmos transmitentes e outros proprietários, no imóvel da Matrícula retro, a saber:- **ADQUIRENTE:- Ds. MARIA DE PAULA GERALDO**, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Ozório Duque Estrada, nº. 464, portadora da CIRC Nº. 1 103 901 PR e CIC Nº. 254 991 069 91.. = **TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT**, funcionário público aposentado (CI-RG Nº. 9 R 1360-238-SC) e sua mulher, Ds. **EUNICE PEPE WEINHARDT**, do lar (CPF/MF Nº. 016 761 809 15), ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. - **TITULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.:-** Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 07 de JUNHO de 1.985, às fls. 196 verso, do Livro Nº. 202, nas Notas do Tabelião local, Benedito Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de prazo, exceto a CMD da Previdência Social visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante o pagamento de Cr\$.30.000 de sisa, naquela mesma data,

CONTINUAÇÃO

conforme GR-4-ITBI (357), visada pelo Agente Fiscal R. G. 698491, desta cidade e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente pela Agência local do Banco Bamerindus e mediante a declaração de que dita sisa foi paga sôbre o valôr de Cr\$.1.500.000, - superior ao da Transação, somente em atenção a exigência fiscal e que o Tabelionato expedirá DSOI à SRF.. - VALÔR:- Cr\$.500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação, respondendo os transmitentes pela evicção legal. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR: N°. 1.344/85. - Cota:- Reg°. 140.137, sendo Cr\$.23.356 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.110.942 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$.5.839 à CFC. - (Conforme a alínea XVII da Tabela, do Regimento de Custas). - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 24 de OUTUBRO de 1.985. - O OFICIAL:

=====

R.14/6.572. PROTOCOLO N°. 21.717, de 24 - OUTUBRO - 1.985:-

DOAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL:- De sua parte ideal no imóvel da Matrícula retro, do respectivo saldo, os transmitentes abaixo fizeram doação de UMA FRAÇÃO IDEAL contendo a área de 348,00 m2 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS, que se registra pela seguinte forma:- ADQUIRENTE (Donatária):- IRANI KINOFK, brasileira, solteira, maior, auxiliar operacional, domiciliada e residente em Curitiba, à Rua Osório Duque Estrada, 464, (CI-RG N°. 1 310 850 PR e CIC N°. 359 647 909 68). - TRANSMITENTES (Doadores):- ISMAEL WEINHARDT, funcionário público aposentado (CI-RG N°. 9 R 13 60238 SC) e sua mulher, D^a. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar (CPF/MF N°. 016 - 761 809 15), brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Doação "inter-vivos" à título gratuito. - FORMA, DATA, ETC.:- Escritura Pública, lavrada em data de 07 de JUNHO de 1.985, às fls. 195 do Livro N°. 202, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social, visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante ainda, o pagamento de Cr\$.60.000 de sisa, naquela mesma data, conforme GR-4-ITBI (358), visada pelo Agente Fiscal R. G. 698491, desta cidade e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente pela Agência local, do Banco Bamerindus. - A sisa foi paga sôbre o valôr de Cr\$.1.500.000, - superior ao da estimativa dada pelas partes, - em atenção a exigência fiscal nêsse sentido e a DSOI será expedida pelo Tabelionato. - VALÔR:- Cr\$.500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), - valôr pelo qual a fração ideal doada foi estimada pelas partes, para todos os efeitos de direito, presentes e futuros. - CONDIÇÕES:- A doação foi feita sem nenhuma condição, livremente e compreensiva na livre disponibilidade dos doadores, donde sái. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR:- N°. 1.345/85. - Cota:- Reg°. Cr\$.140.137, sendo Cr\$.23.356 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cr\$.110.942 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cr\$.5.839 à CFC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 24 de OUTUBRO de 1.985. - O OFICIAL:-

=====

N.º 15/6.572 - PROTOCOLO N.º 22.155 de 02/JANEIRO/1.986:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL DO R.05:- A PARTE IDEAL, com a área de 435,00m2 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), havida na for

RUBRICA

FICHA

06/6.572

Antonio Carlos Pierin

CPF 016.761.809/15

Oficial

CONTINUAÇÃO

ma do R.05 retro, em comum com outros possuidores no imóvel da presente matricula, - foi dita parte alienada como aqui se registra. - **ADQUIRENTE:-** SEBASTIÃO ALAERCIO DALKE, brasileiro, agricultor, domiciliado e residente à Rodovia do Xisto KM 64, nesta cidade, portador da CIRG. nº.3.545.935-9 Pr e CPF nº. 532 344 489 49, casado com dona ELIZETE GRIGIT DE ZORZI DALKI, no regime de comunhão parcial de bens. **TRANSMITENTES:-** ALFREDO ALBERTI, artifice e sua mulher dona IZOLDA GLUCK ALBERTI, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Santo Antonio, 240 e portadores do CPF nº. 075 961 979 49. - **TITULO:-** Compra e venda. - **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 27 de dezembro de 1.985, às fls. 085 do Livro nº 208 do Tabelião desta cidade, mediante a apresentação das certidões negativas de praxe, bem como declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, - e tendo sido pago o imposto de transmissão na quantia de Cr\$.120.000 (sobre valor superior a transação por exigência do Fisco Estadual, no valor de Cr\$.6.000.000) conforme GR-4-ITBI, autenticada mecanicamente em data de 27/12/85, pelo Banco do Brasil e visada pela AR local. A DSOI a SRF foi expedida pelo Tabelião. - **VALOR:-** Cr\$.3.000.000 (Tres milhões de cruzeiros), com plena e geral quitação. - **CONDICÕES:-** Não tem. - Cota Registro total Cr\$.257.852 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.42.975 a CPC Cr\$.10.744 e a Serventia Cr\$.204.133 (custas conforme item XVII da Tabela). - Registro do distribuidor nº.007/86. - ACP; - O REFERIDO É VERDADE, E DOU FÉ. LAPA, PR, 02 DE JANEIRO DE 1.986. O EMPURAMENTADO:- Antonio Carlos Pierin

=====
R.016/6.572 - PROTOCOLO Nº.22.888 de 18/ABRIL/1.986:-

ALIENACAO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 768,00m2 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), na parte com 13.098,50m2, no terreno caracterizado na presente matricula, havida dita área na forma do R.01 retro, e em comum com outros possuidores, e que foi alienada como aqui se registra. - **INCEA SOB Nº. 705 020 077 488** com A.T. de 8,6 ha e com o ITR de 1.985 quitado. - **ADQUIRENTE:-** DOLORES MARTINS DA SILVA, brasileira, viuva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade à Avenida Aloisio Leoni, 1.409 e portadora da CIRG. nº.3.820.896 Pr e CPF nº.318 849 549 87. - **TRANSMITENTES:-** ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Honestadio Alves Guimarães, 105 e portadores do CPF nº. 016 761 809 15. - **TITULO:-** Compra e venda. - **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 12 de agosto de 1.985, às fls.77/vº do Livro nº206 do Tabelião desta cidade, mediante a apresentação das certidões negativas de praxe, bem como declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, - e tendo sido pago o ITBI, na quantia de Cr\$.140,00 conforme GR-4 autenticada mecanicamente em data de 12/08/85, pelo Banco Bradesco, e visada pela AR local, - A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião. - **VALOR:-** Cr\$.7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS), de cuja quantia foi pago no ato contratual a importância de Cr\$.500,00 com plena e geral quitação desta quantia, e o restante na forma de pagamento constante da condição

CONTINUAÇÃO

adiante descrita.- CONDIÇÕES:- O saldo foi representado por sete notas promissórias, sendo duas primeiras no valor de Cz\$.500,00 cada uma, mais tres no valor de Cz\$.1.000,00 cada uma e finalmente mais duas no valor de Cz\$.1.250,00, cada uma com vencimento a começar em 12/10/85 e a terminar em 12/04/86.- Que pelo Pacto comissório expressamente instituído e aceito pelas partes, ficará de pleno direito desfeita a presente venda, no caso da adquirente, deixar de efetuar rigorosamente, digo, rigorosamente em dia os titulos antes citados, perdendo então em favor do outorgante, em tal circunstâncias e em beneficio daquela as importâncias já pagas, - que com este clausula e pelo constituto possessorio, transferiram desde então a ora adquirente a posse da parte ideal, para que desta possa usar e gozar livremente, como se fora definitivamente sua; que integralizado o pagamento a adquirente ou seus sucessores, entrarão automaticamente no dominio pleno ou completo da parte ideal, sobre a qual exercerá então sem limitação alug,gi,digo, limitação alguma, todos os direitos dominiais.- Cota Registro total Cz\$.244,37 sendo ao Fundo Penitenciário Cz\$.40,73 a CPC Cz\$.10,18 e a Serventia Cz\$.193,46.- Registro do distribuidor nº. 416/86.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE ABRIL DE 1.986. O EMP. JURAMENTADO:- Juliano Carlos Rom

=====
M.017/6.572 - PROTOCOLO Nº.22.889 de 18/ABRIL/1.986:-
BAIXA DO PACTO COMISSÓRIO (CONSTANTE DO R.16 RETRO):- Averba-se, que em data de hoje foram apresentadas a este Oficio as sete Notas Promissórias constantes do Pacto Comissório da compra e venda registrada sob nº. 16 retro, - notas essas todas devidamente quitadas, conforme recíbo no verso das mesmas, - ficando assim comprovada a liquidação total do preço ajustado, e em consequencia baixado o Pacto Comissório que gravava a referida parte ideal.- Cota Av. Cz\$.20,36 sendo ao Fundo Penitenciário Cz\$.3,39 a CPC Cz\$.0,85 e a Serventia Cz\$.16,12.- Do que dou fé. Lapa, Pr, 18 de Abril de 1.986.- O Emp. Juramentado:- Juliano Carlos Rom

=====
R.18/6.572 - PROTOCOLO Nº.22.925 de 02/MAIO/1.986:-
ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 384,00m2 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) na parte com a área de 768,00m2, havida no R.016 retro, em comum com outros possuidores no terreno da presente matricula, e com o ITR de 1.985 quitado, foi alienada como aqui se registra.- ADQUIRENTE:- JOÃO PEDRO LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de manutenção, CI. nº.1.216.941 Pr, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Aloisio Leoni.- TRANSMITENTE:- DOLORES DA SILVA, DIGO, DOLORES MARTINS DA SILVA, já identificada no R.016 retro.- TITULO:- Doação "Inter-vivos".- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 25 de Abril de 1.986, às fls.09 do Livro nº 211 do Tabelião desta cidade, mediante a apresentação da certidão negativa de onus reais, e declarado que as partes dispensaram todas as demais certidões negativas, e ainda que a transmitente não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social, - foi pago o ITBI, na quantia de Cz\$.200,00 (sobre o valor de Cz\$.5.000,00 por exigência do Fisco), conforme GR-4-, autenticada meca-

RUBRICA *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVELS
Ficha nº 07/6.572

Antonio Carlos Pires

CONTINUAÇÃO
nicamente em data de 25/04/86, pelo Banco do Brasil. - VALOR: - Cz\$.3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS), estimado pelas partes para todos os fins de direitos e fiscais, cuja doação foi feita gratuitamente. - CONDICÕES: - Não tem. - Cota Registro total Cz\$.244,37 sendo ao Fundo Penitenciário Cz\$.40,73 a CFC Cz\$.10,18 e a Serventia Cz\$.193,46. - Registro do distribuidor nº.460/86. - ACP. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 02 DE MAIO DE 1.986. O EMP. JURAMENTADO:

[assinatura]

R.19/6.572. PROTOCOLO Nº. 23.596, de 10 - JULHO - 1.986:

ALIENAÇÃO DE REMANESCENTE DE PARTE IDEAL: - A parte ideal, com a área de 384,00 m2 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), remanescente da parte ideal havida pela alienante na forma do Registro Anterior, feito sob Nº. 16, na Matrícula retro e no imóvel nela caracterizado, foi alienada, como se registra, a saber: - ADQUIRENTE: - OVIDIO TABORDA, brasileiro, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, à Rodovia do Xisto, KM 65, portador da CI-RG Nº. 1 461 811 PR e portadora também, de inscrição no CIT/MT sob Nº. 109 079 129 15, - casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com D^a. CÂNDIDA KAVA TABORDA. - TRANSMITENTE: - D^a. DOLORES MARTINS DA SILVA, brasileira, viuva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade à Av. Aloísio Leoni, 1.409 e portadora da CI-RG Nº. 3 820 896 9 PR. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.: - Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 09 de Maio do corrente ano, às fls. 133 do Livro Nº. 210, nas Notas do Tabelião local, Benedicto Flôro Bueno, mediante a Certidão Negativa de Onus Reais e o pagamento da respectiva sisa, na quantia de Cz\$.153,60, naquela mesma data, conforme GR-4-ITBI 237 e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente, pela Agência local do BANESTADO, pagamento sobre a estimativa fiscal de Cz\$.7.680,00 e tendo sido ainda, apresentada a Certidão Negativa de Ações, expedida pelo Distribuidor Público e tendo ficado expressamente dispensada a transmitente, pelo Adquirente, de apresentação de quaisquer outras Certidões Negativas ou Positivas por se lhe constituir direito disponível. - VALOR: - Cz\$.3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação, respondendo a transmitente pela evicção legal. - CONDICÕES: - Puro e Simples. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR: Nº. 788/86. - Cota: - Regº. Cz\$.244,37, sendo Cz\$.40,73 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cz\$.193,46 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cz\$.10,18 à CFC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 10 de JULHO de 1.986. - O OFICIAL:

[assinatura]

R.20/6.572. PROTOCOLO Nº. 25.393, de 21 - JANEIRO - 1.987:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: - Do saldo remanescente de sua parte ideal havida na forma do Registro Anterior, feito sob Numero UM, registra-se que os transmitentes abaixo alienaram UMA PARTE IDEAL com a área de 348,00 m2 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS) no terreno da Matrícula retro, - sendo ADQUIRENTE: - WILMAR BENEDITO COSTA, brasileiro, encarregado de cozinha, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Aloísio Leoni, 1.301, portador da CI-RG Nº. 2 098 936 PR e do CPF/MF Nº. 355 790 569 15, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens com D^a. ARLETE APARECIDA CORRÊA COSTA. - TRANSMITENTES: - ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher, D^a. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, domiciliados e re-

CONTINUAÇÃO

sidentes nesta cidade, à Rua Honestálio Alves Guimarães, nº. 105 e inscritos no CPF/MF sob Nº. 016 761 809 15. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.:- Compra e Venda, conforme Escritura Pública, lavrada em data de 31 de OUTUBRO de 1.986, às fls. 137 do Livro Nº 214, nas Notas do Tabelião local, Benedito Flôro Bueno, mediante as Certidões Negativas de praxe, exceto a CND da Previdência Social, visto os transmitentes não estarem a ela vinculados como empregadores ou como produtores rurais e mediante a Declaração de que o Tabelionato emitira DOI à SRF e o Adquirente dispensava quaisquer outras Certidões Negativas pelos transmitentes. - Foi paga a sisa, na quantia de Cz\$.200,00, naquela mesma data, conforme GR-4-ITBI, visada pela Agência de Rendas local e cujo pagamento foi autenticado mecânicamente pela Agência desta cidade, do Banco Bradesco. - VALOR:- Cz\$.4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação, respondendo os transmitentes pela evicção legal. - A sisa acima referida, foi paga sobre a estimativa fiscal de Cz\$.10.000,00 dada à parte ideal transada. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - REGISTRO DO DISTRIBUIDOR:- Nº 67/87. - Cota:- Regº. Cz\$.331,20, sendo Cz\$.55,20 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cz\$.262,20 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cz\$.13,80 à CPC. - AGS/. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. - LAPA, em 21 de JANEIRO de 1.987. - O OFICIAL:-

=====

R.021/6.572. PROTOCOLO Nº. 25.421, de 26 - JANEIRO - 1.987:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Do saldo remanescente de sua parte ideal havida na forma do R.01, retro, registra-se que os alienantes abaixo transmitiram UMA PARTE IDEAL, com a área de 336,00 m2 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS), do terreno da Matrícula retro, - sendo:- ADQUIRENTE:- D^ª. ALCIONE SODRÉ COLAÇO, brasileira, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Aloísio Leoni, 1429, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens com VALDEVINO SIMERMAM COLAÇO. - TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher, D^ª. EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes n/ cidade, à Rua Honestálio Alves Guimarães, 105, portadores do CPF/MF Nº. 016 761 809 - 15. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO, FORMA, DATA, ETC.:- Compra e Venda, por Escritura Pública, lavrada a 23 de JANEIRO corrente, às fls. 087 do Livro Nº. 215, nas Notas do Tabelião local, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais e o pagamento da respectiva sisa, na quantia de Cz\$.672,00, ou seja, à taxa de 2% sobre a estimativa fiscal de Cz\$.33.600,00 dada à parte ideal alienada, - pagamento êsse, feito na mesma data, conforme GR-4-ITBI 050 e autenticação mecânica do Banco Bamerindus, agência desta cidade. - A DOI foi emitida pelo Tabelionato e da Escritura constou que a parte alienada não se acha atingida por Ação Reipersecutória e que as demais Certidões Negativas enumeradas na Escritura foram dispensadas pelas partes e tendo constado que o imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob Nº. 705 020 077 488, com a Área Total de 8,6 ha. e cujo ITR de 1.986 acha-se quitado. - VALOR:- Cz\$.1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), com plena e geral quitação, respondendo os alienantes pela evicção legal. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - Registro do Distribuidor:- Nº. 91/87. - Cota:- Regº. Cz\$.552,00, sendo Cz\$.92,00 ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, Cz\$.437,00 à SERVENTIA DE JUSTIÇA e Cz\$.23,00 à CPC. - (CONFORME a alinea XVII, da Tabela do Regimento de Custas Judiciais). - O REFERIDO É VERDADE E DOU Fé. LAPA, em 26 de JANEIRO de 1.987. - O OFICIAL:-

RUBRICA	REGIS.	FICHA
	Antonio	023/6.572
	CPF nº. 016.761.809-15	

CONTINUAÇÃO

R. 22/6.572 - PROTOCOLO Nº. 25.692 de 17/MARÇO/1.987:-

ALIENACÃO DE PARTE IDEAL:- Do saldo remanescente de sua parte ideal havida na forma do R.01 retro, registra-se que os alienantes abaixo transmitiram **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 348,00m² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS) do terreno da matrícula retro. **ADQUIRENTE:-** AYRTON DE PAULA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de almoxarifado, domiciliado e residente nesta cidade à Avenida Aloisio Leoni, 1.301, portador da CIRG. nº.4.100.527 O Pr e CPF nº.652 089 199 15.- **TRANSMITENTES:-** ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Honestadio Alves Guimarães, 105 e portadores do CPF nº.016 761 809 15.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 31 de outubro de 1.986, às fls. 139 do Livro nº 214 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação das negativas de onus reais, Estadual e Municipal, e declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, foi pago o ITBI, na quantia de Cz\$.200,00 (sobre o valor de Cz\$.10.000,00 por exigência do Fisco), conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 31/10/87, digo, 31/10/86.- Estando o imóvel cadastrado no INCRA, sob nº. 705 020 077 488 com A.T. de 8,6 ha e com o ITR de 1.987, digo, 1.986 quitado.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião.- **VALOR:-** Cz\$.3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação.- **CONDICÕES:-** Puro e simples.- Cota Registro total Cz\$.331,20 sendo ao F.P. Cz\$.55,20 a CPC Cz\$.13,80 e a Serventia Cz\$.262,20. (Registro do distribuidor nº.225/86.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE MARÇO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO:-

=====
 R. 023/6.572 - PROTOCOLO Nº. 26.036 de 08/MAIO/1.987:-

ALIENACÃO DE PARTE IDEAL:- Do saldo remanescente de sua parte ideal, havida na forma do R.01 retro, registra-se que os alienantes abaixo transmitiram **UMA PARTE IDEAL**, com a área de 576,00m² (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), do terreno da matrícula retro, sendo:- **ADQUIRENTE:-** MARIA MADALENA BILL TABORDA, brasileira, d'lar, domiciliada e residente nesta cidade, portadora da CIRG. nº.4.187.392 2 Pr e CPF nº.604 957 239 91, casada com o Sr. ORLANDO KAVA TABORDA, no regime de comunhão parcial de bens.- **TRANSMITENTES:-** ISMAEL WEINHARDT aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade e portadores do CPF nº.016 761 809 15.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada em data de 06 de maio de 1.987 às fls.142 do Livro nº 216 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação das negativas de onus reais e de ações reipersecutorias e negativa Municipal, e declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, e que as demais, digo, Social, - e tendo sido pago o ITBI, na quantia de Cz\$.576,00 (sobre o valor de Cz\$.28.000,00 por exigência do Fisco), conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 05/05/87.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião.- **VALOR:-** Cz\$.5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS), com plena e geral

CONTINUAÇÃO
 quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Regtº. Cz\$.705,44 sendo ao F.P. Cz\$.141,08 a CPC Cz\$.35,27 e a Serventia Cz\$.670,17.- (conforme item XVII do Regimento de custas).- Registro do distribuidor nº.372/87.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, LAPA, PR, 08 DE MAIO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO:- Autuário João Paulo
 =====
R.024/6.572 - PROTOCOLO Nº.26.037 de 08/MAIO/1.987:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Do saldo remanescente de sua parte ideal havida na forma do R.01 retro, registra-se, que os ora transmitentes alienaram UMA PARTE IDEAL, com a área de 336,00m2 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS), do terreno da matrícula retro, - sendo ADQUIRENTE:- TEREZINHA SCHUSTER BILL, menor púbere, com dezoito anos de idade completos, portadora da CIRG. nº.4.962.754 8 Pr e CPF nº.68 5 306 689 87, a qual foi assistida pelo pai Sr. Miguel Bill, casado, comerciante, portador da CIRG. nº.581 108 Pr, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.- TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade e portadores do CPF nº.016 761 809 15.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 06 de maio de 1.987, às fls.141 do Livro nº 216 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação das negativas de onus reais e de ações reipersecutória e ainda da negativa Municipal, e comprovante do ITR de 1.986 quitado,- foi declarado ainda que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, - foi pago o ItBI na quinquidécimo, na quantia de Cz\$.336,00 (sobre o valor de Cz\$.16.800,00 por exigência do Fisco), conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 05/05/87.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião.VALOR:- Cz\$.3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro total Cz\$.634,92 sendo ao F.P. Cz\$.105,82 a CPC Cz\$.26,45 e a Serventia Cz\$.502,65 (conforme item XVII do Regimento de custas).- Registro do distribuidor nº.373/87.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, LAPA, PR, 08 DE MAIO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO:- Autuário João Paulo
 =====

R.025/6.572 - PROTOCOLO Nº.26.432 de 25/JUNHO/1.987:-
ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- Do saldo remanescente de sua parte ideal, havida na forma do R.01 retro, registra-se, que os ora transmitentes alienaram UMA PARTE IDEAL, com a área de 336,00m2 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS) do terreno da matrícula retro, sendo: ADQUIRENTE:- CESAR ALBERTO SODRÉ COLAÇO, brasileiro, servente, domiciliado e residente nesta cidade à Avenida Aloisio Leoni, 1429 portador da CIRG. nº.3.900.571-9 Pr e CPF nº.519 086 389-15, casado com dona ROSI DO CARMO DA SILVEIRA COLAÇO, no regime de comunhão parcial de bens.- TRANSMITENTES:- ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CPF nº.016 7 61 809 15.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 23 de janeiro de 1.987, às fls.089 do Livro nº.215 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação
 SEGUE

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
FICHA
09/6.572

Antonio Carlos Pierin

CONTINUAÇÃO

da negativa de onus reais, e comprovante do ITR de 1.986 quitado, e declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, e que a área alienada não se acha atingida por ação reipersecutória. - Foi pago o ITBI, na quantia total de Cz\$.672,00 sobre o valor de Cz\$.33.600,00 por exigência do Fisco, - conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 23/01/87. - A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião. - VALOR: - Cz\$.1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), com plena e geral quitação. - CONDIÇÕES: - Puro e simples. - Cota Registro Cz\$.846,52 sendo ao F.P. Cz\$.141,08 a CPC Cz\$.35,27 e a Serventia Cz\$.670,17. (conforme Item XVII do Regimento de custas). - Registro do distribuidor nº 515/87. - ACP. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, LAPA, PR, 25 DE JUNHO DE 1.987. O EMP. JURAMENTADO: - Antonio Carlos Pierin

=====
R.026/6.572 - PROTOCOLO Nº.31.426, de 16/NOVEMBRO/1.988:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: - Do saldo remanescente de sua parte ideal, havida pelo R.01 retro, registrase que os ora transmitentes alienaram UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.343,82m² (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES METROS E OITENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS) do terreno da matrícula retro, sendo: ADQUIRENTE: - JOÃO GUIMARAES, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 109 114 729 91, casado com dona LEONOR WEINHARDT GUIMARAES. - TRANSMITENTES: - ISMAEL WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona EUNICE PEPES WEINHARDT, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº.016 761 809 15. - TITULO: - Compra e venda. - FORMA DO TITULO: - Escritura pública, lavrada em data de 11 de novembro de 1.988, às fls.66 do Livro nº.224 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação do comprovante do ITR de 1.988 quitado, negativa de onus reais, e declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social e que os mesmos respondem civil e crim, digno, e criminalmente pela afirmativa de que o imóvel acha-se livre de onus, hipotecas e ações inclusive reipersecutórias. - Foi pago o ITBI, na quantia de Cz\$.5.000,00 (conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 11/11/88. - A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelião. - VALOR: - Cz\$.250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação. - CONDIÇÕES: - Puro e simples. - Cota Registro Cz\$. 6.238,57 sendo a CPC Cz\$.987,77 e a Serventia Cz\$.5.250,80. - Registro do distribuidor nº.1.060/88. - ACP. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, LAPA, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 1.988. - O OFICIAL SUBSTITUTO: - Antonio Carlos Pierin

=====
R.27/6.572 - PROTOCOLO Nº.31.516, de 25/NOVEMBRO/1.988:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: - UMA PARTE IDEAL, com a área de 788,07m² na parte com 28.729,50m², havida pelo R.01 retro, em comum no terreno da presente matrícula, e cadastrado no MIRAD, sob nº.705 020 077 488 com A.T. de 8,6 ha., e com o ITR de 1988 quitado, - foi dita parte transmitida como se registra. - ADQUIRENTE: - JOÃO GUIMARAES brasileiro, casado, aposentado, CIME nº.453 439 5 Pr e CPF nº.109 114 729 91, residente e domiciliado nesta cidade. - TRANSMITENTES: - PEDRO JOSÉ WEINHARDT, aposentado e sua mulher dona MARIA ANTONIA

SEQUE

CONTINUAÇÃO

SIQUEIRA WEINHARDT, do lar, CPF comum nº. 109 030 979 15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em data de 23 de novembro de 1.989, às fls.163 do Livro nº.223 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais e comprovante do ITR quitado, e declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social e que os mesmos respondem sob as penas da Lei pela afirmativa de que a área acha-se livre de onus, hipotecas e ações inclusive reipersecutórias.- Foi pago o ITR, na quantia de Cz\$.9.160,00 (sobre o valor de Cz\$.473.000,00 por exigência do Fisco), conforme GR-1, autenticada mecanicamente em data de 23/11/88.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- VALOR:- Cz\$.200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro Cz\$.8.316,09 sendo a CPC Cz\$.987,77 e a Serventia Cz\$.7.330,32.- (conforme item XVII da Tabela).- Registro do distribuidor nº.1.026/88.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ LAPA, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 1.988.- O OFICIAL SUBSTITUTO:- Ismael Dittrich Weinhardt

=====
AV.28/6.572 - PROTOCOLO Nº.34.920, de 09/FEVEREIRO/1990:-

RETIFICAÇÃO DE NOME:- Averbasse, nos termos do requerimento feito a este Ofício, instruído de Certidão de casamento, passada pelo Registro Civil desta cidade, do termo nº.43, do Livro nº.20, e ainda um termo de inventariante do espólio de Eunice Pepes Weinhardt, - com o fim de constar que do instrumento objeto do R.01 retro, foi omitido o patronímico materno do proprietário Sr. Ismael, constando apenas como Ismael Weinhardt, quando o corrêto é "ISMAEL DITTRICH WEINHARDT", filho de Fernando Weinhardt e de Rosa Dittrich Weinhardt, conforme os instrumentas antes citados, - em consequência fica retificado o nome do proprietário com a inclusão do patronímico do patronímico materno.- Cota:- Av. Ncz\$.22,96 sendo a CPC Ncz\$.5,27 e a Serventia Ncz\$.17,68.- Do que dou fé. Lapa, Pr, 09 de Fevereiro de 1.990.- O OFICIAL:- Ismael Dittrich Weinhardt

=====
R.29/6.572 - PROTOCOLO Nº.35.072, de 12/MARÇO/1.990:-

MEÇÃO:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 21 de novembro de 1.989, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Civil e Anêxos desta Comarca, e devidamente assinada pelo M.M.Juiz de Direito da Comarca, dos Autos nº.291/89 de inventário dos bens deixados por falecimento de EUNICE PEPES WEINHARDT, - homologado por sentença de 20 de outubro de 1.989,- A PARTE IDEAL, com a área de 3.373,66m2 (TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES METROS E SESSENTA E OITO DECIMETROS QUADRADOS), saldo de parte havida pelo R.01 retro, em comum no terreno da presente matrícula,- estando o imóvel cadastrado no MIRAD, sob nº. 705 020 077 488 com A.T. de 8,6 ha., cuja parte foi avaliada em Ncz\$.20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), e que inventariada, coube integralmente ao ora adquirente:- ISMAEL DITTRICH WEINHARDT, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, portador do CIC/MF nº.016 761 809 15, residente e domiciliado nesta cidade, - em pagamento de sua meção, sem condições.- Custas:

RUBRICA

REGISTRO DE IMOVEIS
10/6.572

CONTINUAÇÃO

Antonio Carlos Pierin

1.450,00 sendo a CPC Ncz. 246,50 e a Serventia Ncz. 203,50.- RD. nº.164/90.- Nota:- A negativa nº.89/90 passada pelo ITCF foi apresentada a este Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, LAPA, PR, 12 DE MARÇO DE 1.990.- O OFICIAL:- Antonio Carlos Pierin

R.30/6.572 - PROTOCOLO Nº.37.555, de 03/JUNHO/1.991:-

ALIENAÇÃO:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 384,00m2 em comum com outros possuidores no terreno caracterizado na presente matricula, havido na forma do R.18 retro, com o ITR de 1.990 devidamente quitado foi alienado como se registra.- **ADQUIRENTE:-** VALDEVIR CRISTIANO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, portador da CIRG.nº.6.085.327 SP e CPF nº.413 759 809 63, servente, residente e domiciliado à Vila da Antena, Rua Maranhão, 57 nesta cidade.- **TRANSMITENTE:-** JOÃO PEDRO LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, portador da CIRG.nº.1.216 941 Pr e CPF nº.200 707 219 04, residente e domiciliado à Rua 09 Bar,digo, Bairro Sítio Cercado, conjunto São João Del Rei, Curitiba Pr, representado no ato contratual por seu procuradora Maria Lazara dos Santos Araujo, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG.nº.4.780.264-4 Pr, residente e domiciliada no Jardim Barcelona, nesta cidade.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 14 de Maio de 1.991, às fls.060 do Livro nº.235 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, comprovante do ITR de 1.990 quitado e ainda com demais declarações de Lei.- Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.10.500,00 conforme DAM autenticada em data de 14/05/91.- **VALÔR:-** Cr\$.300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) com plena e geral quitação.- **CONDIÇÕES:-** Puro e simples.- Cota: Registro Cr\$.9.860,00 sendo a CPC Cr\$.419,05 e a Serventia Cr\$.9.440,95 RD.nº.411/91.- Nota: Negativa do ITCF sob nº.201/91.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, LAPA, PR, 03 DE JUNHO DE 1.991.- O OFICIAL:-

R.31/6.572 - PROTOCOLO Nº.37.615 de 12/JUNHO/1.991:-

ALIENAÇÃO:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 384,00m2 em comum com outros possuidores no terreno caracterizado na presente matricula, havido pelo R.19 retro, com o ITR de 1.990 devidamente quitado, foi / alienado como se registra.- **ADQUIRENTE:-** AIRTON GONÇALVES TENÓRIO, brasileiro, operador de tratamento de água, CIRG.nº.3.545.400 4 Pr e CPF nº.470 330 029 04, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Weinhardt s/nº. casado em comunhão de, digo, em comunhão de bens com LUCILENE DE SOUZA TENÓRIO.- **TRANSMITENTE:-** OVIDIC TABORDA, aposentado, CIRG.nº.1.461.811 Pr e sua mulher CANDIDA KAVA TABORDA, do lar, inscritos no CPF sob nº.109 079 129 15, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rodovia do Xisto Km 65, nesta cidade, representados no ato contratual por seu procurador Dr. Ademir Gonçalves, brasileiro, casado, OA B/TR sob nº.7.001, residente e domiciliado nesta cidade.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 18 de abril de 1.991, às fls.22 do Livro nº.235 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, comprovante do ITR de 1.990 quitado e, ainda com demais declarações de Lei.- Foi pago o ITBI, na quantia de Cr\$.12.000,00 conforme DAM autenticada em data de 18/04/91.- **VALÔR:-** Cr\$.480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) com plena e geral quitação.- **CONDIÇÕES:-** Puro e simples.- Cota: Registro Cr\$.9.860,00 sendo a CPC Cr\$.419,05 e a

^{Continuação}
 Serventia Cr\$ 9.440,95.- RD.nº.447/91.- Nota: Negativa do ITCF sob nº.611/91.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 12 DE JUNHO DE 1.991.- A ESC.JURAMENTADA:- José Maria Wittich

=====
 R.32/6.572 - Protoc. nº 39.142, de 31 de JANEIRO de 1.992:- ALIENACÃO:-
 UMA PARTE IDEAL, com a área de 900,00m² (NOVECENTOS METROS QUADRADOS), na parte / ideal, contendo a área de 3.373,68m², integrante do terreno constante da matrícula retro, e havido na forma do R.29/6.572 retro, e em comum com outros possuidores, e que foi alienado como se registra.- INCRA:- sob nº 705.020.077.488, com 8,8ha, e com o ITR de 1.990 devidamente quitado.- ADQUIRENTE:- TEREZINHA SCHUSTER BILL, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Avenida Aloisio Leoni, 47, bairro da Estação Nova, portadora da CIRG nº4.962.754 8 Pr e inscrita no CPF sob nº 685.306 689 87.- TRANSMITENTE:- SR. ISMAEL DITTRICH WEINHARDT, brasileiro, viuvo, funcionário aposentado, residente e domiciliado nesta Cidade, e inscrito no CPF sob nº 016 761 809 15.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, lavrada em data de 08 de Agosto de 1.991, às fls.003, do Livro nº 236, do Tabelionato desta Cidade, e Escritura Pública aditada, ratificada e ratificada, às fls.182, do Livro nº 237, em data de 28 de Janeiro de 1.992, nas mesmas Notas do Tabelionato desta Cidade,- mediante a apresentação da certidão negativa de ônus / reais, comprovante do ITR de 1.990 quitado e ainda com as demais declarações de / Lei.- Foi pago o ITBI na quantia de cr\$ 18.000,00, sobre o valor de cr\$ 720.000,00, conforme DAM autenticada em 08/08/91, e também DAM complementar no valor de cr\$ 37.650,00 sobre o valor de cr\$ 1.506.000,00, autenticada em 28/01/92;- por Exigência de Fisco.- VALOR:- cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES:- Puro e simples. COTA:- Registro cr\$ 27.608,00 sendo à CPC cr\$ 838,10 e a Serventia cr\$ 26.769,90. (Conforme Item XVII da Tabela). RD. nº 054/92. NEGATIVA do ITCF nº 030/92.- CLD. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 31 de JANEIRO de 1.992.- A OFICIAL SUBSTITUTA:-

José Maria Wittich

=====
 R.33/6.572 - PROTOCOLO Nº.39.196 ,de 10/FEVEREIRO/1.992:-
ALIENACÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 360,00m² em comum com o mesmo transmitente e outros possuidores no imóvel caracterizado na presente matrícula, havido na forma do R.29 retro, cadastrado no MIRAD sob nº.705 020 077 488 com A.T. de 8,ha e com o ITR de 1.990 devidamente quitado, foi alienada como se registra.- ADQUIRENTE:- ELY APARECIDA SODRÉ COLAÇO, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro da Estação Nova, na Avenida Aloisio Leoni, 1.429 portadora da CIRG.nº.6.172 018 9 Pr e CPF/MF sob nº.871 842 499 68.- TRANSMITENTE:- ISMAEL DITTRICH WEINHARDT, brasileiro, viuvo, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF sob nº.016 761 809 15.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data / de 08 de agosto de 1.991, às fls.05 do Livro nº.236 do Tabelionato / desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, com provante do ITR quitado, declarado ainda que o transmitente não é vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social e / com demais declarações de Lei.- Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.12.960,00 conforme DAM autenticada em data de 08/08/91.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- VALOR:- Cr\$.5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota: Registro Cr\$.20.708,00 sendo a CPC Cr\$.1.257,15 e a Serventia Cr\$.19.450,85.- RD.nº.097/92.- Negativa do ITCF sob nº.040/92.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 10 DE FEVEREIRO DE 1.992.- O ENTREGADO

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

JURAMENTADO: *Antonio Carlos de Oliveira*

R. 34/6.572 - PROTOCOLO Nº.40.356, de 17/JULHO/LAPA/92:

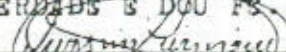
ALIENACÃO DE PARTE IDEAL: UMA PARTE IDEAL, com a área de 178,65m², no saldo com a área de 2.133,68m², havido pelo R.29 % retro, em comum com o mesmo transmitente e outros possuidores no terreno da presente matrícula, com o ITR de 1.991 devidamente quitado, foi alienado como se registra. **ADQUIRENTE:** JORGE CARLOS DE OLIVEIRA ESCHTLOFF brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com JANETE APARECIDA SCHAFFHAUSER ESCHTLOFF, operador de micro computação, / Computador, portador da CIRG.nº.3.526.663 1 Pr e CPF nº.464 487 059 53, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Aloisio Leoni, 1591 fundos. **TRANSMITENTE:** ISMAEL DITTRICH WEINHARDT, brasileiro, / viúvo, funcionário público, portador do CPF nº.016 761 809 15, residente e domiciliado nesta cidade. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública, lavrada em data de 15 de julho de 1.992, às fls.029 do Livro nº.240 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, comprovante do ITR quitado, declarado que o transmitente não é vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social, motivo pelo qual deixou de apresentar a CND do INSS no ato da lavratura da escritura e demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.50.000,00 conforme DAM autenticada em data de 15/07/92. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:** Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** Puro e simples. Cota: Registro 350,000 VRC. RD.nº.822/92. Negativa do ITCF sob nº.378/92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 17 DE JULHO DE 1.992. O OFICIAL SUBSTITUTO: *Antonio Carlos de Oliveira*

R. 35/6.572 - PROTOCOLO Nº.41.072, de 09/OUTUBRO/1.992:

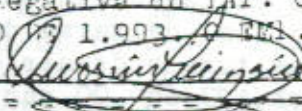
ALIENACÃO DE PARTE IDEAL: UMA PARTE IDEAL, com a área de 336,00m², havida pelo R.021 retro, em comum com outros possuidores no terreno da presente matrícula, com o ITR de 1.991 devidamente quitado, foi alienado como se registra. **ADQUIRENTE:** DENISE KRAUCHUK, brasileira, solteira, maior, servente de produção, CIRG.nº.4.992.329 5 IT Pr e CIF/MF sob nº.756 504 879 87, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Aloisio Leoni, 1626. **TRANSMITENTE:** VALDEVINO SIMS RAMALHO LACO, ferroviário aposentado, CIRG.nº.2.081.524 Pr e CIF nº.075 924 509 68 e sua mulher dona ALCIONE SODRÉ COLAÇO, do lar, CIRG.nº.3.148 179 1 Pr e CIF nº.871 985 509 59, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública, lavrada em data de 05 de outubro de 1.992, às fls.171 do Livro nº.240 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, comprovante do ITR quitado, declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, motivo pelo qual deixaram de apresentar a CND do INSS no ato da lavratura da escritura e demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.127.680,00 conforme DAM autenticada em data de 05/10/92. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:** Cr\$.5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), com plena e geral quitação. / **CONDIÇÕES:** Puro e simples. Cota: Registro 560,000 VRC sendo a CIC 17,000 VRC e a Serventia 543,000 VRC. RD.nº.1.126/92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 09 DE OUTUBRO DE 1.992. O EMP. JURAMENTADO: *Antonio Carlos de Oliveira*

Continuação

R. 36/6.572 - PROTOCOLO Nº.42.888 ,de 12/JULHO/1.993:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: UMA PARTE IDEAL, com a área de 348,00m2 havida na forma do R.13 retro, em comum no terreno da presente matrícula, com o ITR de 1.992 devidamente quitado, foi alienada como se registra. ADQUIRENTE: ELIANE LEITE DA SILVA BRANCO, brasileira, casada com FREDERICE SANTR EUGSLEY BRANCO pelo regime da comunhão parcial de bens, professora, portadora da CIRG.nº.1.518.096 Ir e CPF nº.320 048 269 91, residente à rua Manife Tacla, 715, Lilarzinho em Caritiba Ir. TRANSMITENTE: MARIA DE LAULA GERALDO, brasileira, viúva do lar, portadora da CIRG.nº.1.103.901 Ir e CIF nº.254 991 069 91, residente em Caritiba Ir. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública, lavrada em data de 08 de julho de 1.993, às fls. 163 do Livro nº.16 do Cartório Distrital de Água Azul, neste Município e Comarca, mediante a negativa de onus reais, comprovante do ITR quitado, declarado que a transmitente não é vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social, e demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.1.007.500,00 conforme DAM autenticada em data de 08/07/93. Isento de DOI a SRF. VALOR: Cr\$.40.300.000,00 (Quarenta milhões e trezentos mil cruzeiros), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES: Furo e simples. Cota: Registro 720,000 VR sendo a CIC 17,000 VRC e a Serventia 703,000 VRC. RD.nº.602/93. Negativa do IAF nº.294/93. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAIA, IR, 12 DE JULHO DE 1.993. O BME; JURAMENTADO: 

R. 37/6.572 - PROTOCOLO Nº.43.015 ,de 30/JULHO/1.993:

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL: UMA PARTE IDEAL, contendo a área de 348,00 m2, em comum no terreno da presente matrícula, com o ITR de 1.992 devidamente quitado, havida dita parte na forma do R.014 retro, foi alienada como se registra. ADQUIRENTE: REJANE LEITE DA SILVA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da CIRG. nº.3.255.017 7 Ir e CPF nº.552 686 099 04, residente e domiciliada em Caritiba Ir. TRANSMITENTE: IRANI KINOK, brasileira, solteira, maior, auxiliar operacional, portadora da CIRG.nº.1.310.850 Ir e CIF nº.359 647 909 68, residente e domiciliada em Guaratuba Ir, representada no ato contratual pelo procurador Clemente Leite da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG.nº.1.377.513 Ir e CIF nº.006 983 180 72, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública, lavrada em data de 28 de julho de 1.993, às fls.189 do Livro nº.16 do Cartório Distrital de Água azul, neste Município e Comarca, mediante a negativa de onus reais, comprovante do ITR quitado, declarado que a transmitente não é vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social e demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.1.007.500,00 conforme DAM autenticada em data de 27/07/93. Isento de DOI a SRF. VALOR: Cr\$.40.300.000,00 (Quarenta milhões e trezentos mil cruzeiros), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES: Furo e simples. Cota: Registro 720,000 VR sendo a CIC 17,000 VRC e a Serventia 703,000 VRC. RD.nº.656/93. Negativa do IAF. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAIA, IR, 30 DE JULHO DE 1.993. JURAMENTADO: 

R. 38/6.572 - PROTOCOLO Nº.49.348 de 26/DEZEMBRO/1.995:

ALIENAÇÃO DE PARTES IDEAIS:- DUAS PARTES IDEAIS, com o total de 190,75m2 (CENTO E NOVENTA METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), - da qual 140,00m2 da primeira transmitente e, o restante

Matrícula N.º 6.572.-

REGISTRO
RUBRICA
Antonio Carlos Perin
CPF nº. 121.368.639-72

Continuação

ou seja 50.75m² do segundo transmitente, - havidas respectivamente na forma dos Registros nºs.06 e 15 retro, - em comum com os transmitentes e outros possuidores no terreno caracterizado na cidade matriculada retro, estando o imóvel em sua totalidade cadastrado no INCRA, sob o nº.705 020 077 488 7 com A.T. de 8,6 ha., e com o ITR devidamente quitado, e foram alienadas, comose registra.- **ADQUIRENTE:- VERA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, ajudante de produção, portadora da CIRG. nº.6.121.368 6 Pr e do CPF nº.871 770 649 15, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Santo Antonio, 75.- **TRANSMITENTES:-** 1. **ESTER RIBAS DE PAULA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG. nº.2.081.542 Pr e do CPF nº. 355 825 299 34, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Santo Antonio 61, Bairro Estação Nova; e 2. **SEBASTIÃO ALAÉRCIO DALKE**, motorista, portador da CIRG. nº.3.545 935 9 Pr e do CPF nº. 532 344 489 49 e sua mulher dona **ELISETE / BRIGID DE ZORZI DALKE**, do lar, portadora da CIRG. nº.8032690706 RS e do CPF nº. 637 935 639 87, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 30/01/85, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Santo Antonio, Bairro Estação Nova.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura Pública, lavrada em data de 20 de dezembro de 1.995, às fls.149 do Livro nº.257 do Tabelionato / destacadade, mediante o comprovante do ITR devidamente quitado e, declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social.- Foi pago o ITBI, na quantia de R\$.35,00 conforme DAM de 20/12/95.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- **VALOR:-** R\$.1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais - de cujo total R\$.1.000,00 pago a primeira transmitente e R\$.400,00 aos segundos transmitentes), - com plena e geral quitação.- **CONDICÕES:-** Foi pelas partes declarado que a parte ideal total ora registrada, não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Art.299 do Código Penal e Art. 50 da Lei nº.6.766/79; e, quanto aos mais puro e simples.- Cota - Registro - 1.260.000 VRC.- RD. nº.834/95.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 1.995. O OFICIAL:-

R.39/6.572/- PROTOCOLO Nº.49.961, de 03/JUNHO/1.996:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- UMA PARTE IDEAL, com a área de 348,00m², na parte com a área de 3.73,68m², havida nelo R.29 retro e integrante do terreno da presente matrícula, com o ITR de 90 quitado, foi alienada como se registra. **ADQUIRENTE:- FRANCISCO SODRÉ**, brasileiro, pedreiro, portador da CIRG nº.3.633.742 7 Pr e CPF nº.403 702 919 72, casado no regime da comunhão universal de bens com dona MARIA EUNICE DE SANTANA SODRÉ, residente e domiciliado no Quarteirão da Olaria, nesta cidade.- **TRANSMITENTE:- ISMAEL DITTRICH WEINHARDT**, brasileiro, viuvo, aposentado, portador da CIRG nº.9R 1.360.238 SC, residente e domiciliado nesta cidade.- **TITULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 08 de julho de 1.991, às fls.135 do Livro nº.235 do Tabelionato desta cidade, mediante a negativa de onus reais, comprovante do ITR quitado, declarado que o transmitente não é vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social e de mais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.11.375,00 conforme DAM autenticada em data de 08/07/91. **VALOR:-** Cr\$.5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), com plena e geral quitação. **CONDICÕES:-** Puro e simples. Cota: Registro 1.260.000 VRC. RD nº.318/96. Negativa do IAP nº.121/96. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 03 DE JUNHO DE 1.996. O ESCRIVENTE:-

Segue no verso



CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado neste Cartório sem outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 17 de ABRIL de 2020

O Serventuário

Antonio Carlos Pierin

ESCREVENTE

CPF nº. 762.713.829-91

REGISTRO DE IMÓVEIS